



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 130/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração de Auditor Fiscal do Município e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhor **LUCAS JOSÉ DE SOUZA**, portador do RG nº 41. ***. ***-43 e do CPF nº 30*. *58. ***-56, do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **AUDITOR FISCAL**, constante do Quadro de Cargos Efetivo da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de agosto de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.